

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoMARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPÇÃO MELLO
Ouvidora do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoNEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalCARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 07 DE SETEMBRO DE 2019**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa o Promotor de Justiça Leandro Pereira Barboza para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Norte de Minas (CIMOS-NORTE), a partir do dia 4 de setembro de 2019, durante afastamento da oficiente.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Bonfim/47.ª ZE	João Paulo Alvarenga Brant	a partir de 09/09/2019
Ibiraci/127.ª ZE	Márcio Kakumoto	a partir de 10/09/2019
Mesquita/176.ª ZE	Renata Cristina Torres Maia Coelho	a partir de 09/09/2019

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a Portaria n.º 718/2019, referente ao plantão junto ao Juízo de Infância e da Juventude da Capital, durante o segundo semestre de 2019:

Dia 7 de setembro

Exclui: Eduardo Francisco Lovato Bianco

Inclui: Ana Carolina Garcia Costa

Concede adicional de periculosidade, nos termos da Lei n.º 16.180/2006, da Norma Regulamentadora NR-16, da Portaria 3214, de 08.06.1978, do Ministério do Trabalho e do art. 2º, II, da Resolução PGJ n.º 67/2006, à servidora Patrícia de Almeida Carlos, MAMP 5344, no período de 1º/07/2019 a 19/12/2019.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

PORTARIA N.º 2311, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, designa, por delegação, nos termos do artigo 69, inciso V, da Lei Complementar n. 34/94, o Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira para comparecer à sessão ordinária de julgamento, a ser realizada em 11 de setembro de 2019, às 09h, no Órgão Especial do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, localizado na Av. Afonso Pena, n. 4.001, nesta Capital.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 1º da Resolução PGJ nº 35, de 30.5.2005, e nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5.7.1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ nº 19, de 21.8.2019 e no Edital de Remoção nº 1/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 22.8.2019:

Defere os pedidos de desistência de remoção subscritos pelos servidores abaixo:

MAMP	SERVIDOR	DATA PROTOCOLO
3482-01	Cristina Maria da Silva	03/09/2019
4170-00	Daniel Queiroz Ferreira	03/09/2019
4087-00	Fabiano Soares Portilho	03/09/2019
4787-00	Gláucia Tavares	03/09/2019
4654-00	Grazziela de Oliveira e Sousa Lacerda	05/09/2019
3745-00	Helionardo Feitoza Gonçalves	03/09/2019
3885-00	Jean Carlos Amaral	03/09/2019
4477-00	Juliana Fátima Barreto e Silva	05/09/2019

5373-00	Macgarem Hubner Passos Ferreira	04/09/2019
4676-00	Maria José de Pádua Scandar	05/09/2019
4602-00	Micheline Patrícia da Silva	05/09/2019
3211-00	Mônica de Fátima Porto Ferreira	04/09/2019
3771-01	Pedro Dutra de Paula	05/09/2019
3126-00	Poliana Cintia Costa Guimarães	05/09/2019
4737-00	Raquel Torres Oliveira	03/09/2019
3497-01	Sirlei Maria Souza Medeiros	04/09/2019

Remove, a pedido, os servidores abaixo, Analistas do MP – Especialidade Direito, a partir da publicação deste ato, haja vista os pedidos de desistência formulados pelos servidores acima listados, ficando suspensos os efeitos do presente ato, nos termos do art. 18 da Resolução PGJ nº 19/2019:

MAMP	SERVIDOR	COMARCA DE DESTINO
5427-00	Aline de Sousa Albino	Igarapé
5024-00	Ana Carolina Gonçalves Fernandes	Ipatinga
5461-00	Bruno Sá Vieira	Timóteo
5168-00	Christiane Ferreira do Nascimento	Pouso Alegre
3482-01	Cristina Maria da Silva	Uberlândia
4087-00	Fabiano Soares Portilho	Barbacena
4726-00	Janaína Chamma Cagnani	Poços de Caldas
6046-00	Jéssica Fernanda de Azevedo Gandra	Ouro Preto
4936-00	Jhenifer Grazielle Dias Silva	Governador Valadares
5417-00	João Pedro de Jesus Rodrigues	Contagem
5364-00	José Salvador Pereira Araújo	Governador Valadares
3125-01	Leane Benevides Ferraz Araújo	Uberaba
5429-00	Marc Sallum de Carvalho	Pouso Alegre
5486-00	Milton Bento Junior	Ipatinga

Os servidores acima removidos, nos termos do § 2º, do Art. 18, da Resolução PGJ n.º 19/2019, poderão, no prazo de 2 (dois) dias corridos a contar desta publicação, desistir mediante requerimento formal endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar como resposta ao e-mail recebido quando da confirmação da inscrição).

- Colocando a servidora Cristiana Gonçalves dos Santos Gusmão, MAMP 3198, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério

Público, especialidade Serviços Diversos, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, à disposição da comarca de Sete Lagoas, por 1(um) ano, a partir de 5.8.2019.

- Deferindo isenção de imposto de renda e aplicação do limite à incidência da contribuição previdenciária a J.V.C.R.P.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

- Deferindo ao Promotor de Justiça Carlos Alberto Alves Dozza, MAMP 0794-00, averbação de tempo de serviço, no total de 639 (seiscentos e trinta e nove) dias, para os fins de direito, a partir de 28.08.2019.

- Deferindo ao Promotor de Justiça Márcio Oliveira Pereira, MAMP 0716-00, averbação de tempo de serviço, no total de 223 (duzentos e vinte e três) dias, para os fins de direito, a partir de 19.07.2019.

- Deferindo à Promotora de Justiça Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, MAMP 4695-01, averbação de tempo de serviço, no total de 4.103 (quatro mil cento e três) dias, para os fins de direito, a partir de 20.08.2019.

- Deferindo ao Promotor de Justiça Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, MAMP 5277-00, averbação de tempo de serviço, no total de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias, para os fins de direito, a partir de 02.08.2019.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2312/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Breno Costa da Silva Coelho, Bruno Fernando Torres Lana, Jackeliny Ferreira Rangel e Sílvio José Marques Landim, para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Policial n.º 0384.19.001954-5, da comarca de Leopoldina, com efeito retroativo ao dia 29 de agosto do corrente ano.

- Portaria nº 2313/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conceição das Alagoas, Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campina Verde, no dia 6 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2314/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Várzea da Palma, nos dias 5 e 6 de setembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 2315/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Várzea da Palma, Fernanda de Paula Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, nos dias 9 e 10 de setembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 2316/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, João Paulo Alvarenga Brant, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfim, a partir do dia 9 de setembro corrente até provimento.

- Portaria nº 2317/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Betim, Márcio José de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça

da comarca de Bonfim, a partir do dia 9 de setembro corrente.

- Portaria nº 2318/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Timóteo, Renata Cristina Torres Maia Coelho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Mesquita, a partir do dia 9 de setembro corrente até provimento.

- Portaria nº 2319/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Barão de Cocais, Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, no dia 9 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2320/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Márcio Kakumoto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ibiraci, a partir do dia 10 de setembro corrente até provimento.

- Portaria nº 2321/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Ibiraci, a partir do dia 10 de setembro corrente.

- Portaria nº 2322/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Danniell Librelon Pimenta para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0775.07.011669-1, no dia 25 de setembro corrente, na comarca de Coração de Jesus.

- Portaria nº 2323/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de São Francisco, Júlia Matos Frossard, para atuar nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri na comarca de Coração de Jesus, a saber:

- 04/10/2019: Processo n.º 0775.08.013217-5;

- 08/11/2019: Processo n.º 0775.09.014948-2;

- 22/11/2019: Processo n.º 0775.08.014298-4.

- Portaria nº 2324/2019 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Guilherme Miranda Santos, para atuar nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri na comarca de Coração de Jesus, a saber:

- 18/10/2019: Processo n.º 0775.06.005813-5;

- 25/10/2019: Processo n.º 0775.14.00157-6.

- Fica revogada a Portaria nº 996/2019, referente ao Promotor de Justiça Bruno César Medeiros Giardini (exercer funções/Mesquita), a partir de 09/09/2019.

- Fica revogada a Portaria nº 1020/2019, referente ao Promotor de Justiça Raul Marcel Alves (exercer funções/Bonfim), a partir de 09/09/2019.

- Fica revogada a Portaria nº 1073/2019, referente à Promotora de Justiça Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira (exercer funções/Ibiraci), a partir de 10/09/2019.

- Fica revogada a Portaria nº 1084/2019, referente ao Promotor de Justiça Emílio Carlos Walter (cooperar/Ibiraci), a partir de 10/09/2019.

- Fica revogada a Portaria nº 1086/2019, referente ao Promotor de Justiça Herman Araújo Resende (cooperar/Mesquita).

CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DO DIRETOR DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 30/2018, a abertura de inscrições para seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 439/2019, promovido pela 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da comarca de Patrocínio, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 16 a 20 de setembro de 2019 e prova agendada para o dia 4 de outubro de 2019, às 14h, na Av. João Alves do Nascimento, nº. 1508, Centro, Patrocínio/MG. Informações: (34)3839-9706 ou 9710.

- Edital nº 440/2019, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 9 a 13 de setembro de 2019 e prova agendada para o dia 30 de setembro de 2019, às 13h30, na Rua Dom Pedro II, nº. 244, Centro, Governador Valadares/MG (Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce). Informações: (33)3278-7840.

- Edital nº 441/2019, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de São João Evangelista, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 9 a 13 de setembro de 2019 e prova agendada para o dia 17 de setembro de 2019, às 13h, na Rua Benedito Valadares, n. 77, Centro, São João Evangelista/MG. Informações: (33)3412-1798.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizados pelo link: <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/editais/>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 30/2018, o resultado das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 293/2019, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, com validade até 5 de setembro de 2020:

1º Thalyta Borges Batista;

2º Andrine Hollerbach dos Santos;

3º Gabriel Pimenta Barbosa;

4º Mariana Rodrigues Pereira Dantas;

5º Gabriel Luiz Pinheiro Gonçalves;

6º Amanda Rodrigues Soares.

- Edital nº 412/2019, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, com validade até 5 de março de 2020:

1º Atenas Cristini de Lacerda Rodrigues;

2º Bianca dos Santos Rocha;

3º Paola Almeida de São José;

4º Luís Fernando Alves;

5º Iann Oliveira Molica;

6º Lucas Pena Fortes Dias;

7º Ana Luiza Pereira Coelho;

8º Gabriela Leandro da Costa;

9º Carolaine Aparecida Souza Castro.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018:

- Anna Isis Teran Silva, matrícula nº 846500, para 22 de abril de 2020;
- Heuller Christian Vieira, matrícula nº 849500, para 22 de abril de 2020;
- Isabela Simões de Lemos Moreira, matrícula nº 942000, para 30 de janeiro de 2020;
- João Pedro Ferreira Coelho, matrícula nº 840300, para 20 de junho de 2020;
- Marchel Bruno Alcântara, matrícula nº 867100, para 10 de junho de 2020;
- Nayara Borges Ferreira, matrícula nº 830400, para 1º de abril de 2020;
- Stephanie Ramos Pinheiro, matrícula nº 924000, para 21 de outubro de 2020.
- Thalys Fernandes das Mercês Batista, matrícula nº 1044600, para 31 de dezembro de 2020.

Autoriza, nos termos do artigo 35 da Resolução PGJ nº 30, de 26 de dezembro de 2018, as transferências dos estagiários:

- Ana Clara de Almeida Bossi Guimarães, matrícula nº 868400, de 9ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte para 12ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, a partir de 2 de setembro de 2019;
- Ana Flavia Pereira, matrícula nº 10321-00, da Procuradoria de Justiça Criminal para Procuradoria de Justiça de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais, a partir de 28 de agosto de 2019;
- Anuelton Junio Santos Arruda, matrícula nº 8366-00, da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos para a Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, a partir de 28 de agosto de 2019;
- Bruna Mendes Coelho, matrícula nº 10605-00, da 8ª Promotoria de Justiça de Contagem para a Procuradoria de Justiça Criminal, a partir de 29 de agosto de 2019;
- Lívia Ferreira Araújo, matrícula nº 10605-00, da 14ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte para a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, a partir de 21 de agosto de 2019;
- Magnólia Machado Barbosa Passos de Lima, matrícula nº 10419-00 da Procuradoria de Justiça Criminal para Procuradoria de Justiça de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais, a partir de 28 de agosto de 2019;
- Pedro Henrique Paizano Bueno, matrícula nº 9335-00, da 12ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte para a Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus, a partir de 9 de setembro de 2019.

Torna sem efeito o desligamento do estagiário do Ministério Público, Pedro Vitor Oliveira Souza, matrícula 795800, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 6 de setembro de 2019.

EDSON RIBEIRO BAETA

Promotor de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional de quinquênio sobre os vencimentos básicos, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de AGOSTO/2019:

Mamp	Servidor(a)	Vigência	Quinq.
2272-00	Ana Paula da Silva Campolina	07/08/2019	5º
1195-00	Anderson Funghi de Azevedo Rocha	09/08/2019	8º
1788-00	Cristiane de Lima Hosken	07/08/2019	4º
1349-00	Marluce Metzker Silva Oliveira	08/08/2019	9º

- Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de AGOSTO/2019:

Mamp	Servidor(a)	Vigência	Quinquênio
6234-00	Alessandro de Oliveira Rezende	31/08/2019	1º
6231-00	Alexsander Batista Aguiar	31/08/2019	1º
6224-00	Aline Balbino Portugal Lopes	11/08/2019	1º
3300-00	Aline Diório Mayrink	06/08/2019	4º
4413-00	Ana Cláudia Alkimim Miranda Bomtempo	17/08/2019	2º
6226-00	Carolina Loreda Lopes Catizani	13/08/2019	1º
3170-00	Cláudia Machado Alves	29/08/2019	3º
6230-00	Cláudia Patrícia Silva Rodrigues Raposeiras	18/08/2019	1º
3129-00	Cláudio Vieira Firpe	06/08/2019	3º
4417-00	Cristiane Corrado de Andrade	16/08/2019	2º
4414-00	Fernanda de Moraes Pinto	15/08/2019	2º
6217-00	Gabriel Andrade Souza Grossi Ribeiro	03/08/2019	1º
6232-00	Jéssica Gomes Candido	24/08/2019	1º
4419-00	João Carlos da Costa Filho	24/08/2019	2º
4416-00	Juliana Ribeiro	15/08/2019	2º
5441-00	Marcell Braga Leitão	20/08/2019	2º
3159-00	Márcia Cristina Fernandes Ribeiro	14/08/2019	3º
4418-00	Marcos Antônio Seabra	17/08/2019	2º

6008-00	Maristane Magela Coimbra	04/08/2019	4º
3126-00	Poliana Cintia Costa Guimarães	06/08/2019	3º
1380-00	Ricardo Antônio de Moraes Resende	11/08/2019	7º
3164-00	Silvania Costa Gualberto	31/08/2019	3º
3130-00	Sônia Santos de Andrade	27/08/2019	3º
4384-00	Vanessa Coelho de Oliveira	21/08/2019	2º
3161-00	Vanice Filomena Silveira Mendonça	21/08/2019	3º
4387-00	Weberson Siqueira Barbosa	04/08/2019	2º

- Deferindo, nos termos do art. 8 da Resolução 17/2005, c/c art. 3 da Resolução 25/2009 desta PGJ, licença-maternidade a:

MAMP NOME DIAS

6500-00 WHMN Período: 27/08/2019 a 22/02/2020 180

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1127-00 GMS Período: 26/08/2019 a 27/08/2019 2

1328-00 MFSV Período: 23/08/2019 a 30/08/2019 8

1414-00 VOPF Período: 29/08/2019 a 26/11/2019 90

2090-00 RMA Período: 30/08/2019 a 30/08/2019 1

2200-00 ALA Período: 19/08/2019 a 23/08/2019 5

2338-00 ACBSR Período: 25/08/2019 a 26/08/2019 2

2338-00 ACBSR Período: 27/08/2019 a 30/08/2019 4

2413-00 MRBG Período: 28/08/2019 a 31/08/2019 4

2434-00 GFB Período: 29/08/2019 a 29/08/2019 1

2541-00 EAML Período: 22/08/2019 a 27/08/2019 6

2547-00 AERA Período: 19/08/2019 a 13/10/2019 56

2752-00 ARF Período: 27/08/2019 a 28/08/2019 2

2839-00 MLRA Período: 28/08/2019 a 28/08/2019 1

3106-00 FNA Período: 28/08/2019 a 28/08/2019 1

3211-00 MFPF Período: 30/08/2019 a 30/08/2019 1

3323-00 EMMP Período: 27/08/2019 a 27/08/2019 1

3350-00 CGP Período: 30/08/2019 a 13/09/2019 15

3482-01 CMS Período: 30/08/2019 a 30/08/2019 1

3521-00 VGS Período: 26/08/2019 a 26/08/2019 1
3527-00 SKMF Período: 22/08/2019 a 04/09/2019 14
3650-00 EEJS Período: 30/08/2019 a 30/08/2019 1
3661-00 LVN Período: 30/08/2019 a 30/08/2019 1
3669-00 MAVS Período: 29/08/2019 a 03/09/2019 6
3837-00 AES Período: 23/08/2019 a 23/08/2019 1
4119-00 ACSR Período: 29/08/2019 a 31/08/2019 3
4220-00 KGSS Período: 26/08/2019 a 26/08/2019 1
4231-00 PMH Período: 26/08/2019 a 26/08/2019 1
4245-00 FACM Período: 27/08/2019 a 27/08/2019 1
4255-00 LBCR Período: 27/08/2019 a 27/08/2019 1
4327-00 SCOA Período: 29/08/2019 a 30/08/2019 2
4361-00 PSLC Período: 26/08/2019 a 26/08/2019 1
4386-00 SPPS Período: 29/08/2019 a 29/08/2019 1
4589-00 ECSFN Período: 27/08/2019 a 27/08/2019 1
4698-00 KC Período: 23/08/2019 a 23/08/2019 1
4698-00 KC Período: 27/08/2019 a 27/08/2019 1
4891-00 GHFB Período: 28/08/2019 a 29/08/2019 2
4916-00 APR Período: 26/08/2019 a 26/08/2019 1
4965-00 FCB Período: 27/08/2019 a 28/08/2019 2
4988-00 FFPC Período: 29/08/2019 a 30/08/2019 2
5079-00 ESL Período: 28/08/2019 a 01/09/2019 5
5238-00 ISA Período: 23/08/2019 a 23/08/2019 1
5348-00 FCS Período: 26/08/2019 a 26/08/2019 1
6010-00 ROPK Período: 29/08/2019 a 29/08/2019 1
6137-00 DMFR Período: 26/08/2019 a 27/08/2019 2
6203-00 JGSN Período: 30/08/2019 a 30/08/2019 1
6303-00 AGR Período: 21/08/2019 a 04/09/2019 15
6312-00 JTD Período: 26/08/2019 a 27/08/2019 2

6400-00 FHPV Período: 28/08/2019 a 30/08/2019 3

6403-00 KVAM Período: 29/08/2019 a 29/08/2019 1

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1214-00 CMCT Período: 26/08/2019 a 26/08/2019 1

1554-00 MCS Período: 26/08/2019 a 26/08/2019 1

1554-00 MCS Período: 28/08/2019 a 28/08/2019 1

1885-00 STP Período: 21/08/2019 a 21/08/2019 1

1965-00 AMRL Período: 28/08/2019 a 28/08/2019 1

2640-00 RSM Período: 28/08/2019 a 28/08/2019 1

3473-00 JTNN Período: 28/08/2019 a 28/08/2019 1

3495-00 AOLR Período: 23/08/2019 a 23/08/2019 1

3578-00 MHBJS Período: 26/08/2019 a 26/08/2019 1

3761-00 MRFR Período: 27/08/2019 a 27/08/2019 1

3844-00 MSD Período: 26/08/2019 a 26/08/2019 1

4098-00 CGCR Período: 27/08/2019 a 27/08/2019 1

4188-00 ECQF Período: 30/08/2019 a 28/09/2019 30

4192-00 FMMS Período: 23/08/2019 a 23/08/2019 1

4413-00 ACAMB Período: 26/08/2019 a 27/08/2019 2

4661-00 MMF Período: 27/08/2019 a 27/08/2019 1

4694-00 MCDO Período: 29/08/2019 a 07/09/2019 10

4865-00 SASS Período: 23/08/2019 a 23/08/2019 1

4990-00 AFL Período: 26/08/2019 a 26/08/2019 1

5076-00 SASM Período: 02/09/2019 a 02/09/2019 1

5208-00 ASM Período: 26/08/2019 a 26/08/2019 1

5354-00 BSR Período: 26/08/2019 a 27/08/2019 2

6083-00 MVB Período: 28/08/2019 a 11/09/2019 15

6213-00 CGSV Período: 28/08/2019 a 28/08/2019 1

6315-00 VDA Período: 28/08/2019 a 28/08/2019 1

6425-00 ACCN Período: 30/08/2019 a 30/08/2019 1

- Indeferindo, nos termos do art. 2 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

4200-00 ARC Período: 19/08/2019 a 23/08/2019 5

- Deferindo, nos termos do art. 17 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

2443-00 LJA Período: 26/08/2019 a 26/08/2019 1

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0009.19.000190-0, instaurado em 05/09/2019. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0012.19.000070-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG.. Representado(s): RITA DE CÁSSIA RODRIGUES.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: ANDRE PEREIRA MAFIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.19.000171-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ALÉM PARAÍBA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.19.000178-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELIAS JOSÉ CABRAL MATHEUS DUARTE DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA, WINSTON BAYLET GOULART.

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0015.19.000159-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CARLOS EDUARDO GOMES SENRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.18.000393-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): IRADALVE MARIA DE JESUS. Representado(s): DIEGO JESUS DOS SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.18.000753-0, instaurado em 05/09/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): ANTONIO ALVES DUTRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.19.000144-0, instaurado em 05/09/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): SANDRA DOS SANTOS. Representado(s): MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.19.000189-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): JOSE BARBOSA DOS SANTOS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0017.18.000765-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0035.19.000851-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VERA LUCIA CARRIJO ROSA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE OTERO COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.19.001560-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIVÂNIA CRISTINA DE ARAÚJO HILÁRIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.000958-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Representado(s): ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR, MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.001581-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RAQUEL APARECIDA GOMES EVARISTO. Representado(s): MUNICIPIO DE ARAGUARI.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: GENEBALDO VITORIA BORGES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0040.19.000579-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DIOGO CASTRO MARTINS OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.19.000577-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CASA DO BOM SAMARITANO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.19.000578-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAVAJATO SHOPCAR LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.19.000581-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTIANO GANDRA MATIELO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.19.000582-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO DE TARSO GUARALDO ABDALLA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.19.000583-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AC AGROMERCANTIL LTDA.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0049.19.000108-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): GEISMARA DA SILVA SOUZA. Representado(s): HILTON LUIZ DE CARVALHO ROLLO.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.19.000772-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA APARECIDA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.19.000785-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANDRA HELENA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.014950-0, instaurado em 05/09/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROBERTA MATIAS VAZ DE MELLO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GERALDO FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.014518-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.014919-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENÉRGICA DE MINAS GERAIS. Representado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.006744-7, instaurado em 27/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: LUCIANO FRANCA DA SILVEIRA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.008049-9, instaurado em 06/09/2019. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): F. D. D.. Investigado(s): A. J. F. D. F..

RESPONSÁVEL: LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.014920-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIO KONICHI HIGUCHI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.19.014538-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014910-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO LINHA VERDE.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014914-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CIDADE BH TRANSPORTES LTDA, CONSÓRCIO PAMPULHA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014918-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO LINHA VERDE.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014921-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO DEZ, VIAÇÃO SIDON LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014922-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO VIA AMAZONAS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014924-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO DEZ, CONSÓRCIO DOM PEDRO II, RODOPASS TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, VIA BH COLETIVOS, VIAÇÃO ANCHIETA LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014928-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO DEZ, TRANS OESTE TRANSPORTES URBANOS LTDA., VIAÇÃO PARAENSE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014929-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO VIA AMAZONAS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014945-0, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BETTANIA ONIBUS LTDA., CONSÓRCIO DEZ.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014947-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO BHLESTE, S&M TRANSPORTE S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014948-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO BHLESTE, VIAÇÃO TORRES LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014951-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO CIDADE INDUSTRIAL, VIAÇÃO SANTA EDWIGES LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014952-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO CIDADE INDUSTRIAL, EMPRESA SÃO GONÇALO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014953-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO DOM PEDRO II, RODOPASS TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014954-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO UNIMINAS, EMPRESA SÃO GONÇALO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014955-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO DOM PEDRO II, RODOPASS TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014956-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CONSÓRCIO BHLESTE, SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA..

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: ISABELA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.002042-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO MONTREAL LTDA..

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.19.000731-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.002043-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANDREZA MARQUES DE AVILAR. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.002045-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO IV. Representado(s): AVELAR FRANCISCO DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.19.002046-4, instaurado em 02/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): EUDSON BRITO. Reclamado(s): COPASA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.19.001823-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO).

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.19.000485-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LIBÉRIO ANTÔNIO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0074.19.000487-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: LAURENCE ALBERGARIA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0080.19.000060-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGUAS DE BOM SUCESSO.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0097.19.000088-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MAURÍCIO EUCLIDES VIANA, WILDER VILELA DE SOUZA.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0103.19.000099-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE CALDAS.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.19.000113-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCILENE DE MELO DANIEL. Representado(s): TEILISON SADRAK DE MELO DANIEL.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0112.19.000236-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES. Representado(s): MUNICÍPIO DE AGUANIL.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.19.000459-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO PARANAÍBA - UNICRED PAC CAMPO BELO.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.19.000889-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: OZIEL BASTOS DE AMORIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.19.000340-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUMARA LUMA DE OLIVEIRA AZEVEDO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0166.19.000079-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): GISELY MENEZES COSTA SANTANA - DI CASA MINI MERCADO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0166.19.000080-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): EDER LIMA CECCOTE EIRELE ME - CECCOTE PÃES.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Inquérito Civil nº MPMG-0172.19.000493-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): USINA SANTO ANGELO.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.19.000614-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DINILSON DOS SANTOS CAMPOS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.19.000616-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE HENRIQUES DE OLIVEIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.19.000617-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILTON FELOMENA DA SILVA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.19.000620-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO TEIXEIRA DUTRA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.19.001455-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. C. B., E. R. D. M., M. Q. V..

RESPONSÁVEL: LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0079.19.001453-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0079.19.001454-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0775.19.000140-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS - M.G.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0775.19.000142-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIMONE CUMANI POIANI. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS - M.G..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.19.000108-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0775.19.000178-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0194.19.000287-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCOS DA LUZ EVANGELISTA LIMA MARTINS. Representado(s): MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO.

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.19.000573-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JULIANO HENRIQUE DA SILVA.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0208.19.000038-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAVID ARANTES DE CARVALHO FRANCISCO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0208.19.000039-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CHRISTIAN VON SYDOW, LEONARDO DO MORAES CASEIRO.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0209.19.000461-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0209.19.000464-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.19.000542-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. J. D. S..

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0261.14.000321-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: FAUNA. Representante(s): CLUBE CENTENÁRIO DE FORMIGA - SEDE CAMPESTRE. Representado(s): A APURAR - FORMIGA-MG.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.19.003121-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDEÍLSON GOMES DA SILVA. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.19.003237-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A

APURAR.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.19.003228-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº MPMG-0278.19.000233-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO RODRIGUES DE QUATROS, GERALDO RAMOS FRÓES, JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO, MARCIA BEATRIZ BATISTA ANDRADE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0278.19.000234-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALCIDES OLIVEIRA FILHO, CARLA VANESSA FERREIRA MURÇA, CARLOS ALBERTO PASSOS, JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO, LUCIANO RIOS DE MENEZES, TEREZINHO RODRIGUES DA SILVA, VILSON FERREIRA DE SOUZA.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0280.19.000369-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ORIZOEL PEREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.19.000509-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): HILDA DE OLIVEIRA ALVES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: BRUNO SCHIAVO CRUZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.19.001025-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): P. J. D. S.. Investigado(s): J. J. D. S..

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.19.001033-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINEIRA.

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.19.000770-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROSA HELENA DIOLINDO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR BERNARDES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.19.001019-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.19.000444-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FLAVIA DO CARMO BRANDÃO. Representado(s): GILVAN GUERRA, MUNICIPIO DE ITABIRA.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.19.000114-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU, SORAIA GUIDA TRUELOVE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.19.000115-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU, SHEILA APARECIDA GONÇALVES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.19.000116-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU, SAULO CIRO BICALHO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.19.000117-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU, RICEELLI RODRIGUES TROTTA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.19.000118-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU, RANDER LACERDA PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.19.000119-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NICOLE DO REGO MONTEIRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.19.000120-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NEMMER NOROALDO FERNANDES, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.19.000121-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MATHEUS GRECO COURBASSIER, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.19.000122-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCOS PAIVA DE MORAES, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.19.000123-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUIZ EUGÊNIO BUSTAMANTE PROTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.19.000124-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCIMARA DE FATIMA ALVARENGA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.19.000125-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCAS DIAS CARDOSO MENEZES, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0331.19.000126-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JULIANA MOTA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.19.000062-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.19.000480-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ARLEM DE ALMEIDA JÚNIOR. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0349.19.000046-4, instaurado em 02/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALDREY HUDILENE TOFOLI. Representado(s): SOLANGE MARIOTTI TOLEDO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.003526-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): OTONIO MARIANO DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO DE REZENDE PENA

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.19.000236-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO/MG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CHRISTIANO LEONARDO GONZAGA GOMES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0148.19.000179-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): -. A. t. u. a. l. i. z. a. ç. ã. o. A. u. t. o. m. á. t. i. c. a. -. Investigado(s): R. C. D. O..

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.19.000615-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.19.000958-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAVRAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.19.000959-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAVRAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0384.19.000324-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE RECREIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0384.19.000325-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO, FREDERICO GARANI PIMENTA, GRACIEMA FERNANDES CARDOSO ANTUNES, MUNICÍPIO DE RECREIO.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0386.19.000038-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANA PAULA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.19.000290-6, instaurado em 04/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO, DANIEL FERREIRA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.19.000755-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. D. O. S., D. D. A. S., R. C. D. O..

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.19.000709-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILMAR DE ABREU MARTINS.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENECHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.19.000203-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATIAS BARBOSA

RESPONSÁVEL: PEDRO ESTIGUER HENRIQUES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0408.19.000061-7, instaurado em 04/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO CARLOS CALDERARO DE ANGELI.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0428.15.000401-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NONA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE DE MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO RODOVIÁRIO. Representado(s): PEDRO SANCHES OQUENDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0428.15.000486-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM. Representado(s): GERALDO JOSÉ ARANTES.

COMARCA: MONTE BELO

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0430.19.000026-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: SHYMENE SILVA QUEIROZ

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0431.19.000023-9, instaurado em 02/09/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): IRINEU FRANCISCO DIAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIEL OLIVEIRA DE ORNELAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.19.000660-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): L. S. S. S.. Investigado(s): P. R. D. M. C..

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.19.000783-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL. Representado(s): ALEXANDRA DA SILVA BENTO, SÍLVIO SILVA ARAUJO.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000771-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS ROBERTO MARTINS NUNES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0443.19.000198-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. S. S.. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.19.000529-0, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.19.000530-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): PATRÍCIA DOS SANTOS CRUZ. Representado(s): JOSE VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.19.000531-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VLANDSON GONÇALVES ROCHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.19.000532-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CLAUDIO SANTOS DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.19.000169-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO. Representado(s): SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.19.000380-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO MENDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.19.000381-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AGÊNCIA DE PUBLICIDADE SUPRA, MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.19.001299-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HELLEN ANE ALBINO RODRIGUES, ILDA ALBINO RODRIGUES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.19.001302-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIÃO ERNESTO DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0480.19.000910-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOISES CIRINO NUNES DOS SANTOS.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: JOAO LEMOS DE DEUS NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.19.000266-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): BENEDITO CLOVES VIEIRA MARCELINO. Representado(s): LUCAS AUGUSTO ALVES VIEIRA MARCELINO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.19.000445-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): CASA DO IDOSO RECANTO SÃO VICENTE.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.19.000130-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIMINAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALINE CAMPOS GARCIA. Representado(s): KAISA APARECIDA CARVALHO DO BONFIM.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: FABIANO LAURITO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.19.000686-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): D. A. F. T., J. B. A., J. N. G., M. L. H. R., M. R. J., P. C. R. A., P..

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0543.19.000275-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AGNALDO DE OLIVEIRA SOUSA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: CLAUDIA AUGUSTA LOPES DE MENDONCA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.19.001718-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): NELSON RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.19.001721-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANA. Representado(s): JANE.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.19.000992-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE SACRAMENTO. Representado(s): AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA S/A, LUIS HENRIQUE DA SILVA.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0572.19.000217-8, instaurado em 06/09/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.19.000548-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA LUZIA - SEDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.19.000549-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA LUZIA - SEDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0582.19.000092-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DO MARANHÃO.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0592.19.000027-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL POÇOS DE CALDAS. Representado(s): VALDNEI DE MELO.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: CELIO DIMAS ESTEVES RUAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.19.000124-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SIMÃO BATISTA DE OLIVEIRA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.19.000378-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADEMIR DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.19.000379-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSE CARLOS XAVIER, ROBERTO CARLOS AMADOR XAVIER, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALFENAS.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.19.000148-0, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO, FERNANDA VITORIA ALVES COSTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.19.000149-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. S. G., G. Â. G. P., J. A. G.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0621.19.000147-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO GOTARDO, MARILAINE SANTOS SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.19.000291-4, instaurado em 25/08/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO LOURENCO. Representado(s): LEA APARECIDA DE CARVALHO DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.19.000349-0, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GIULLIANO VIEIRA GOMES.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0671.19.000151-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TAIOBEIRAS

RESPONSÁVEL: LILIANE KISSILA AVELAR LESSA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0680.19.000108-0, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ODETE NORONHA DE SOUSA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0680.19.000110-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ALDIRO CLEBISON RODRIGUES. Representado(s): HEUZA LUCAS DA CRUZ.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.18.000314-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIMINAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M..

COMARCA: TEOFILLO OTONI

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA CAVALCANTI AMARO

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.19.000737-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 15ª

COMPANHIA INDEPENDENTE DO MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO DA POLÍCIA MILITAR DE TEÓFILO OTONI-MG.
Representado(s): VALDINEI ESTEVES DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.19.001266-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): MARLÚCIO RIBEIRO CALDEIRA - ME.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.19.000111-5, instaurado em 03/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WEBERSON DANIEL SILVA.

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0689.19.000136-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): B. D..

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0692.19.000075-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0693.19.000407-9, instaurado em 05/09/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0696.19.000535-0, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0696.19.001013-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0696.19.000537-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.19.000622-0, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): AMAURI LUCIANO. Representado(s): LUNARA APARECIDA FERRARI.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI LANA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.19.000619-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.
Reclamado(s): AIDA THEODORICO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.19.000620-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): LANCHONETE UNIVERSITÁRIA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.19.000621-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PAULO ROBERTO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.19.000619-6, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): AIDA THEODORICO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.19.000623-8, instaurado em 05/09/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ALEXANDRE GALÃO - SANDUÍCHE DO BETO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.19.001154-7, instaurado em 05/09/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0701.19.000751-1, instaurado em 22/08/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JANE AP. MENDONÇA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL, MUNICÍPIO DE UBERABA.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.19.001580-3, instaurado em 05/09/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): I. S..

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.19.003055-2, instaurado em 05/09/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ROSANA DENISE DO NASCIMENTO RIBEIRO. Representado(s): AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A, UNIMED UBERLÂNDIA - COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA..

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000705-4, instaurado em 05/09/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA ROBERTO JUNQUEIRA. Representado(s): ANDRÉ JOSÉ BRAGA.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0708.19.000228-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: EXECUÇÃO PENAL.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0713.19.000150-1, instaurado em 05/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SERGIO WILLIAN FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0713.19.000332-5, instaurado em 05/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E

URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VICOSA.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2019.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, torna-se público o presente edital de Notificação, dando ciência ao Representante Legal da Associação Casa da Bênção de Assistência Social, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil Público nº MPMG 0145.18.001541-7, instaurado nesta unidade ministerial para fins de apuração das condições de funcionamento da Associação Casa da Bênção de Assistência Social.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2019

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo”, para que tome ciência acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo - MPMG-0145.19.000982-2, instaurado nesta unidade ministerial para fins de apuração da atual situação de vida dos idosos, Hilda Cazal Campissi e João Félix Campassi.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2019

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. José Célio Martins de Abreu, 25º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, no exercício das Atribuições afetas à Curadoria de Controle Externo da Atividade Policial da Comarca de Juiz de Fora, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, e em razão da não confirmação do recebimento do e-mail de ciência do

arquivamento, e-mail informado nos autos a Notícia de Fato nº MPMG-0145.19.002424-3, vem notificar, na forma da lei, A REPRESENTANTE CLERISMAR ALENCAR LEITE CARDOSO, para tomar conhecimento da decisão de arquivamento referida Notícia de Fato. Faz saber, ainda, que outras informações poderão ser obtidas junto à 25ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, situada na Rua Santo Antônio, n.º 990 – sala 1002, Centro, Juiz de Fora – MG.

Juiz de Fora, 5 de setembro de 2019.

JOSÉ CÉLIO MARTINS DE ABREU

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇOS DE CALDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS – Ficha de Atendimento nº MPMG – 0518.19.000748-5 – Representado: DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Representante: Anônimo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça com atribuições na área do Patrimônio Público em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, Dr. Sidnei Boccia Pinto de Oliveira Sá, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante Anônimo, a apresentar, em quinze dias, os documentos que comprovem suas alegações relacionadas à denúncia anônima encaminhada via correios (Objeto OD619139816BR), em 30/08/2019, a esta 2ª Promotoria de Justiça sobre as possíveis irregularidades ocorridas na Autarquia DMAE de Poços de Caldas. Os documentos podem ser entregues na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, localizada na Rua Prefeito Chagas, nº 305, sala 907 do Edifício Manhattan, no centro de Poços de Caldas.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG e afixada no quadro de avisos da 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Poços de Caldas, 6 de setembro de 2019.

SIDNEI BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS – Notícia de Fato nº MPMG-0518.19.000640-4 – Representado: DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Representante: Anônimo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça com atribuições na área do Patrimônio Público em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, Dr. Sidnei Boccia Pinto de Oliveira Sá, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante Anônimo, e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0518.19.000640-4, com vistas a apurar possível improbidade por desídia na defesa jurídica da respectiva Autarquia em processos trabalhistas. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o(a) interessado(a) poderá recorrer desta decisão no prazo de dez dias, devendo, neste prazo, protocolar as razões na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, localizada na Rua Prefeito Chagas, nº 305, sala 907 do Edifício Manhattan, no centro de Poços de Caldas.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG e afixada no quadro de avisos da 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas pelo prazo de 10 (dez) dias.

Poços de Caldas, 6 de setembro de 2019.

SIDNEI BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA PONTE NOVA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG – 0521.14.000675-5 no qual foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova, 6 de Setembro de 2019. Eu, (Ana Cláudia Oliveira de Miranda), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE POUSO ALEGRE/MG - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. MARCELO RUTTER SALLES

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o responsável legal pelo estabelecimento DIAL - DISTRIBUIÇÃO, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA EIRELI, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis: 1) impugnar o Processo Administrativo nº 0525.19.000592-2, a teor dos arts. 42 e 44 do Decreto nº 2.181/97; 2) juntar aos autos cópias do contrato social atualizado e Demonstração do Resultado do Exercício de 2018 (CDC, art. 55, § 4º). Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos. Pouso Alegre, 6 de setembro de 2019.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO POMBA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça, Dra. Shermila Peres Dhingra, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes João Alves e Vandelci da Costa Coelho e demais interessados, acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0558.15.000107-8, instaurado para apurar possíveis irregularidades, em tese, praticadas pelo Município de Silveirânia, gestão dos anos de 2009/2012, consistentes na construção de um bueiro, com tubulões cedidos pelo SETOP/MG, em uma estrada particular pertencente à Fazenda São Miguel do Paraíso, localizada na zona rural do citado Município.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido expediente, o notificado poderá apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da presente publicação, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1740 - 10º andar - bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30 170-008.

Informa, ainda, que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Rio Pomba, 5 de setembro de 2019.

SHERMILA PERES DHINGRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VARGINHA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Doutora ALICE DE MELLO VILELA, Promotora de Justiça da Curadoria de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de VARGINHA – MINAS GERAIS, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP Nº 03, de 20 de agosto de 2009, Art. 8º § 1º.

FAZ SABER, ante a impossibilidade de cientificação pessoal de MARCELO FERRAZ GRANEL, a todos quantos o presente aviso virem ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento à decisão proferida às folhas 107/108, foi ARQUIVADO o Inquérito Civil nº MPMG - 0707.19.000524-9, cujo objeto foi a apuração de situação assim descrita “apurar a regularidade do fechamento da rua onde se localiza a empresa FERMAVI Eletroquímica (possivelmente situada na Rua José Thomaz Lara, 445 - Parque Rinaldo, Varginha - MG), bem como existência de lixo nas proximidades deixados por caminhoneiros que vão até a empresa”.

Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de MG (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, Tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Varginha, 3 de setembro de 2019.

ALICE DE MELLO VILELA

Promotora de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Márcio Gomes De Souza

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

RVCRI Nr. 1.0000.17.068.406-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: P.T.J.E.M.G.; Pela procedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.18.022.732-4/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela parcial procedência desta ação criminal, nos termos da fundamentação.

RVCRI Nr. 1.0000.18.095.173-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação de revisão criminal.

C.COM Nr. 1.0000.19.047.589-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.J.C.G.4.C.C.; Parte 2: D.S.C.7.C.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.19.088.147-4/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.A.S.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação de revisão criminal.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA INES RODRIGUES DE SOUZA

RVCRI Nr. 1.0000.19.023.881-6/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: ; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.19.060.082-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo não conhecimento e improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.19.060.214-4/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do recurso.

CPRCR Nr. 1.0000.19.070.370-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pelo deferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0000.19.071.049-1/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: ; Parte 2: ; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.19.074.435-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: ; Parte 2: ; Reitera manifestação.

RVCRI Nr. 1.0000.19.087.573-2/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.19.091.066-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: ; Parte 2: ; Pelo conhecimento parcial do pedido revisional e, na parte conhecida, pela procedência parcial.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

RVCRI Nr. 1.0000.19.017.331-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.19.024.958-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.L.S.B.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.19.048.976-5/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

DESAF Nr. 1.0000.19.065.349-3/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.P.; Parte 2: C.A.R.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.19.068.393-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.A.J.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.19.096.490-8/000; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: R.T.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.19.097.282-8/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: A.A.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

RVCRI Nr. 1.0000.19.098.359-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.M.R.N.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e, no mérito, pela improcedência da ação de revisão criminal.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

APEL Nr. 1.0024.05.728.494-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.092.032-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.168.040-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.044.737-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.015.117-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.K.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.15.040.717-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.10.014.465-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.032.731-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.18.003.372-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.L.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.011.253-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0236.15.001.911-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.18.010.596-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.18.004.399-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.R.P.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.19.000.274-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.E.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.18.005.491-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.F.F.; Ratifico parecer fls. 188/190.

APEL Nr. 1.0324.13.008.986-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.R.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0324.17.004.883-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.19.000.424-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0384.18.004.530-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: V.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.18.004.703-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.19.000.001-3/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0429.17.002.237-1/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.P.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.024.169-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.V.P.; Parte 2: A.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0433.18.015.493-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, rejeitando-se a preliminar arguida pela defesa de A., e, no mérito pelo desprovimento das apelações defensivas.

AEXEC Nr. 1.0439.16.008.193-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.18.004.695-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0479.16.015.391-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.015.026-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0554.18.000.026-3/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: W.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.007.520-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0628.18.000.395-4/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: H.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.030.489-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.05.238.688-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.R.N.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.040.690-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.058.409-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.17.028.868-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.07.051.742-7/002; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.18.002.730-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.H.R.C.; Parte 2: A.V.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.19.081.158-8/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.F.F.R.B.; Parte 2: J.D.D.F.A.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

APEL Nr. 1.0003.13.001.579-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.10.001.870-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.16.003.189-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0043.17.001.644-8/001; Comarca: AREADO; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.010.481-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0143.18.009.858-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.18.005.219-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.17.004.592-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.16.003.745-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.V.R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.15.006.046-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.R.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0607.17.006.370-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

R.S.E Nr. 1.0005.17.001.198-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.V.O.A.; Parte 2: K.O.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.01.034.418-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.01.604.253-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.11.097.875-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.13.328.247-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0024.14.201.432-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0024.16.006.807-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.509-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.N.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.081-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.012.047-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.F.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.062.422-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.092.938-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.130-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.085.701-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.114.256-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0024.17.114.375-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.657-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.424-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0026.17.005.727-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.013.120-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.F.B.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.09.927.712-5/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0093.17.002.140-1/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: G.Z.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.05.155.940-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0210.14.007.321-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.12.021.493-5/005; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.A.N.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.17.003.959-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.19.003.894-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.S.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0352.08.043.136-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.J.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0362.08.097.527-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: B.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0378.19.000.942-3/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0378.19.001.231-0/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.E.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0378.19.001.234-4/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.16.005.920-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0439.18.006.455-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: O.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0461.15.007.881-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: I.A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0515.16.003.615-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.007.508-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0686.12.007.595-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

APEL Nr. 1.0024.14.072.368-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.094.264-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.197.716-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.096.811-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.042.915-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.068.310-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.070.989-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.076.313-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.129.423-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.011.401-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.P.S.P.; Parte 2: J.P.S.P.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.17.003.597-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.15.016.578-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0175.18.002.292-3/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: I.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.18.007.528-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.H.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.05.021.567-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.11.001.126-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0319.18.001.506-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.18.009.425-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0393.18.002.937-2/001; Comarca: MANGA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.17.003.902-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.19.000.043-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.D.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.10.010.780-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.E.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0521.18.010.318-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0529.18.000.828-4/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: L.H.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0529.18.000.938-1/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0572.16.001.925-1/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.A.; Parte 2: A.C.S.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.19.000.097-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.015.228-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.024.019-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.000.414-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.V.S.L.; Pelo provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.051.948-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.083.379-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0720.18.006.399-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

ESCR Nr. 1.0000.19.077.380-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.085.450-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.085.452-1/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.085.453-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.085.454-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.085.456-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.085.457-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.085.458-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.085.462-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.085.463-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.086.834-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.J.J.E.C.C.P.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.086.836-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.086.837-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.J.J.E.C.C.P.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.086.838-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.086.839-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.086.840-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.086.842-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.086.843-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.086.844-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.089.373-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.089.378-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.089.392-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.089.790-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.089.793-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.089.795-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.J.J.E.C.C.P.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.089.796-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

ESCR Nr. 1.0000.19.089.797-5/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.06.197.442-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; O MP não se opõe ao pedido de assistência à acusação.

APEL Nr. 1.0024.16.101.589-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.104.064-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.079.021-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.132.232-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.077.328-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.077.416-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.18.099.969-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.003.675-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.I.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.18.003.975-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.14.010.691-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.19.000.695-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.E.R.L.; Parte 2: C.E.R.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0134.17.011.345-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.002.206-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0145.18.032.760-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0210.18.003.779-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.A.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.13.008.238-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.14.012.543-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0287.17.004.587-9/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.001.201-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.C.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.15.006.854-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0362.17.003.490-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.05.164.134-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.A.P.J.; Parte 2: A.C.C.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0480.14.011.070-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.15.009.756-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.18.003.018-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: F.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0514.19.000.976-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0628.18.000.962-1/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: T.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0686.17.010.646-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.P.; Parte 2: M.P.P.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0693.18.008.061-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.M.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.04.064.599-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.C.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.15.024.005-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.I.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.19.054.855-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.19.071.748-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.19.084.746-7/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.19.092.207-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.08.962.538-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.08.962.538-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.956-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.713-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.000.077-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.W.A.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0069.18.001.143-4/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.R.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0074.18.007.138-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.059.824-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.14.063.411-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.121-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.028.289-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0183.17.000.809-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0209.18.002.436-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.09.153.081-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.P.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.100-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.969-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.311-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.R.S.; Parte 2: M.F.R.S.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0245.14.011.883-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.14.010.149-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.M.; Pelo arquivamento do processo.

AEXEC Nr. 1.0301.14.010.149-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.007.318-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.13.004.840-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0338.16.003.129-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0351.14.003.692-9/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0362.17.000.354-9/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.08.084.764-3/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0447.17.001.779-5/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.18.000.939-4/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.H.T.D.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.17.008.836-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.L.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0569.19.440.000-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: J.V.I.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.16.010.330-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.17.079.144-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.18.001.690-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0708.15.002.879-1/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CASSIO MURILO SOARES DE CARVALHO

APEL Nr. 1.0011.19.000.272-2/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: L.R.P.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0069.18.002.905-5/001; Comarca: BICAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0123.09.031.180-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.19.083.121-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.19.083.121-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

C.JUR Nr. 1.0000.19.087.347-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.2.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.T.O.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.19.096.558-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.19.096.643-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.16.011.375-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.03.179.634-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.A.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.378.944-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.154.704-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.184.617-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.044.217-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.K.; Parte 2: G.K.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.077.066-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.096.942-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.852-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.438-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.414-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.070.628-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.O.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.276-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.R.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.115.042-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.; Parte 2: C.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0043.16.002.001-2/001; Comarca: AREADO; Parte 1: C.R.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0049.15.000.588-9/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.L.P.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0056.16.006.153-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.007.914-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.11.002.054-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.D.S.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0071.13.002.375-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.C.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.15.052.665-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.005.990-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.O.A.; Parte 2: D.F.O.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0105.16.020.298-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.18.002.862-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.13.007.963-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0114.16.009.544-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.B.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0116.14.003.026-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.15.016.314-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reiterando parecer de fl. 234/243.

APEL Nr. 1.0231.17.000.110-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.18.021.495-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0242.13.002.540-4/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.14.012.699-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0271.10.007.272-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.B.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0290.11.001.616-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.13.001.727-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.L.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0313.15.028.469-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.16.008.902-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.10.010.532-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.R.A.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0324.13.001.223-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.13.002.727-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.13.013.209-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.18.000.987-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.D.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.14.000.704-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0377.16.000.466-1/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento

do recurso.

APEL Nr. 1.0377.17.001.076-5/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: R.J.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0378.19.000.810-2/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0408.07.015.639-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0414.18.002.481-5/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0439.14.008.019-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.19.001.270-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: B.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e desprovimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0461.16.002.389-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0470.13.007.249-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.L.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.14.004.560-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0472.18.001.289-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0480.14.003.099-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.14.000.083-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0518.14.014.983-3/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.S.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.14.020.345-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.004.358-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.13.024.660-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.15.015.922-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.P.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0534.14.005.243-0/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: V.Q.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0567.14.009.544-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0596.09.054.236-3/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: B.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0607.11.000.043-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: E.K.S.; Parte 2: E.K.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do ministerial e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0607.14.001.810-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0625.13.013.012-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.18.008.456-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.18.009.625-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.Z.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.15.005.174-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0701.11.016.649-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.002.875-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.016.683-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.017.723-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.006.411-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.C.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.080.653-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.046.231-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.14.005.406-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.000.352-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0708.17.000.649-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0708.18.001.658-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: W.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.15.007.791-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento

do recurso.

APEL Nr. 1.0775.16.000.483-1/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA DENISE MADUREIRA PINHEIRO COSTA

AEXEC Nr. 1.0000.19.075.978-7/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.I.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.19.077.407-5/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.D.U.J.J.E.C. e C.C.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.L.; Pelo conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.10.049.116-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: A.B.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.176.948-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.128.518-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.542-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.17.053.947-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0042.12.002.122-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.A.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0093.02.001.644-5/002; Comarca: BURITIS; Parte 1: W.A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0183.15.004.352-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0205.14.001.597-0/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.08.113.998-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.T.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0278.07.005.471-5/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.11.007.909-9/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.11.011.098-5/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0327.17.003.430-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0392.16.001.597-1/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.G.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0393.18.004.050-2/001; Comarca: MANGA; Parte 1: V.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0443.13.003.211-5/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0471.17.003.330-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0480.16.010.651-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.I.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento dos recursos.

APEL Nr. 1.0518.17.012.951-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.17.001.968-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: C.A.Z.C.; Pelo conhecimento do assistente de acusação, pelo não conhecimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0680.17.000.590-3/002; Comarca: TAIUBEIRAS; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.09.245.028-3/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0694.17.002.427-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0775.09.016.820-1/002; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: O.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELBA RONDINO

C.JUR Nr. 1.0000.19.080.127-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.6.V.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.B.H.; Pela competência do Juizado Especial Criminal.

C.JUR Nr. 1.0000.19.084.669-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Parte 2: J.D.C.P.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0011.18.001.547-8/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.G.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.15.002.397-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.04.375.647-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvemento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.18.073.827-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.18.139.437-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.P.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0024.19.028.684-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.F.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0024.19.032.427-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.T.V.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

- R.S.E Nr. 1.0024.19.063.743-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.M.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0024.19.073.073-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0026.14.002.414-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0027.18.013.826-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0028.14.001.115-7/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: P.H.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0035.18.000.069-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0045.17.004.239-9/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.B.R.; Prejudicado o recurso.
- R.S.E Nr. 1.0056.18.009.219-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0079.19.008.652-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: ; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0086.18.002.411-8/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.G.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0093.19.000.458-5/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: C.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0111.19.001.412-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.C.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0132.16.000.581-6/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: A.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0153.17.008.287-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0188.18.013.725-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0231.17.001.644-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.F.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0231.18.017.395-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- R.S.E Nr. 1.0231.19.002.704-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.J.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0236.18.002.251-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0241.18.000.559-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0261.16.005.854-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0278.16.000.073-5/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0319.18.001.738-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: O.J.S.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0324.15.010.159-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.T.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.17.012.741-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0338.15.002.536-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improvimento.

R.S.E Nr. 1.0378.19.000.947-2/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0378.19.001.236-9/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.14.014.989-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0382.14.015.401-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: É.V.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0384.18.003.605-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0418.16.000.171-9/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.D.N.L. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.14.023.253-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.R.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.16.016.845-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.G.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0433.18.008.776-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0460.19.000.301-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: P.M.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.18.010.455-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0518.14.006.556-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.16.013.234-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0534.10.002.739-8/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: H.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0607.19.001.027-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: E.A.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0625.18.006.370-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: É.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.19.005.298-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvido do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

M.S.C Nr. 1.0000.19.090.454-0/000; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.F.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

R.S.E Nr. 1.0016.19.000.086-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.05.793.124-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.E.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.11.084.086-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.11.288.901-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.R.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.006.531-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.R.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.17.010.005-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.17.048.029-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0024.17.092.366-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0027.18.015.036-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.E.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0035.18.002.488-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.E.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.017.277-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0134.18.005.250-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.G.S.; Pelo não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0134.98.001.340-0/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0145.05.263.439-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: N.M.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.08.110.594-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0231.18.000.882-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0290.16.002.539-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: I.S.S.; Pelo provimento do ministerial e não

provimento do defensivo.

AEXEC Nr. 1.0390.16.001.954-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: K.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0400.08.029.686-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0407.17.007.668-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0433.17.022.953-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.F.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0433.17.023.095-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

R.S.E Nr. 1.0461.18.001.863-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0521.17.004.922-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.O.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.17.011.322-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0525.14.018.674-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0525.16.016.565-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0611.18.003.375-9/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.C.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0672.18.013.601-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0693.14.013.307-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0699.18.000.285-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0701.18.011.883-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.M.S.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0704.16.002.181-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento dos recursos.

AEXEC Nr. 1.0713.16.005.233-6/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.17.004.441-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

R.S.E Nr. 1.0720.18.003.707-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.V.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

APEL Nr. 1.0005.17.001.912-8/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0016.19.000.619-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.09.633.829-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.111.503-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.395.248-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.166.368-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.203.188-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.U.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.107.145-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.039.066-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.092.528-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.058.328-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.B.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.004.603-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0155.18.003.504-2/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.07.125.091-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.15.005.522-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0216.14.000.349-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.006.440-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.12.011.074-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0280.15.003.655-4/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0280.16.004.574-4/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: P.H.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisamento do recurso.

APEL Nr. 1.0331.18.000.786-5/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0347.06.003.013-2/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.10.315.427-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.V.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0433.16.023.129-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.015.317-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.L.A.S.; Parte 2: H.F.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0443.09.043.199-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: Á.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.002.303-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.012.417-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.18.000.028-0/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: J.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0479.17.004.588-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.16.004.911-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0637.11.005.858-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.P.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela rejeição preliminar, pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.19.000.633-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.065.482-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.092.043-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.19.083.304-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.07.413.394-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.13.087.737-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.F.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.272-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.707-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.17.004.897-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.821-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.004.287-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.R.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.012.768-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.189-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.P.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.458-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.609-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.603-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.H.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0240.17.001.877-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0290.17.006.951-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.12.009.690-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Â.R.O.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.12.000.060-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0327.15.000.037-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.P.G.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0327.17.002.809-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0390.18.002.399-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.W.F.; Pela negativa de seguimento ao recurso, em razão da superveniente e iminente perda de seu objeto.

AEXEC Nr. 1.0439.15.000.435-6/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.15.003.243-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.17.001.837-8/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.C.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0460.12.000.347-6/005; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.786-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo improvimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.15.007.804-4/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONÇA

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.114-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.003.576-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0024.19.077.901-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.10.067.589-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0105.17.004.485-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.V.S.; Pelo provimento do recurso ministerial.

R.S.E Nr. 1.0191.13.000.977-9/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.T.R.S.; Pelo provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.19.002.179-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.B.; Pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0287.15.003.197-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.12.000.172-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.F.O.; Parte 2: F.F.O.; Pelo não provimento do recurso de F. e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0324.13.008.724-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.F.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0382.16.015.070-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.H.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0396.18.005.270-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0430.12.000.889-0/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: C.D.P.; Parte 2: C.D.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0433.17.015.279-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.18.005.983-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0443.08.039.216-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.07.063.947-5/004; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.V.O.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

CTEST Nr. 1.0686.14.012.415-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0702.08.445.776-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

APEL Nr. 1.0024.11.023.206-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.029.656-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.16.040.621-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.G.; Parte 2: A.F.D.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.061.023-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.14.005.473-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.G.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0035.13.016.376-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.14.026.274-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0090.19.000.197-5/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.11.028.749-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.15.000.512-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.08.095.397-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.16.012.250-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.P.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.008.821-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.001.620-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.18.007.681-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.G.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0220.13.000.638-4/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.16.034.753-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0284.18.001.057-1/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: L.J.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.14.013.380-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.17.003.522-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.013.803-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.18.012.477-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.11.000.406-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0477.11.001.188-9/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.16.045.953-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.16.002.567-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.015.286-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.15.021.241-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.026.618-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.13.069.291-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.J.S.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.19.075.892-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.096.800-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.117.688-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.090.305-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.040.267-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.18.041.290-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: D.G.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.057.886-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.058.011-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.18.073.659-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.L.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.076.701-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: F.M.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.18.093.774-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.O.R.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.100.247-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0035.12.008.279-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0035.16.010.231-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.R.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.18.000.606-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Z.P.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0105.18.033.592-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.19.000.482-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.011.296-5/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.014.009-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.18.007.834-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.L.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0301.18.003.287-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.H.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.18.013.132-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.R.C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0414.17.002.344-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.X.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0433.18.015.221-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.15.001.415-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.O.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0470.18.007.766-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.014.598-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0522.12.001.102-1/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.18.007.854-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.V.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.18.006.969-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.17.024.083-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.F.O.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.096.242-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.19.000.427-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

APEL Nr. 1.0024.13.177.171-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.16.090.158-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.102.017-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.17.001.178-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.17.072.224-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.17.091.328-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela anulação do feito.

APEL Nr. 1.0024.18.074.023-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.18.076.328-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.18.092.624-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.18.119.775-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.18.129.090-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0035.13.018.827-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.006.206-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0079.18.019.139-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0118.18.001.398-9/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: L.M.B.P.; Parte 2: L.M.B.P.; Pelo provimento parcial do apelo

ministerial e não provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0134.17.002.002-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.032.991-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.L.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0145.19.000.152-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0145.19.000.155-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.V.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0166.17.001.092-9/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0231.05.046.911-4/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0245.18.013.596-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.17.005.188-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.Y.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0384.16.008.218-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.18.002.581-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.18.004.349-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0567.14.010.172-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.14.006.560-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: K.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.000.633-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.A.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0686.10.000.480-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.17.010.635-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0694.18.003.393-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.15.008.976-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.M.V.; Parte 2: C.M.V.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0713.18.005.735-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0024.13.019.008-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.071.105-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.V.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.087.096-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.; Parte 2: J.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.17.061.259-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.059.758-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.081.337-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.063.655-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0024.19.077.961-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.C.D.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0045.14.003.621-6/001; Comarca: CAETE; Parte 1: O.Q.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.15.012.422-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.008.084-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: J.C.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0071.17.004.460-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.010.386-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.R.P.P.S.; Parte 2: D.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0095.19.000.259-2/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0110.16.001.226-3/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0123.16.001.080-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0133.16.003.526-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.16.009.523-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.R.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0180.15.000.505-6/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.13.010.365-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.R.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0188.19.003.902-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.V.B.; Parte 2: P.F.D.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.15.001.769-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.O.P.; Pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva pela pena em abstrato.

APEL Nr. 1.0223.19.002.239-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.I.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.16.031.540-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.001.739-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.14.011.942-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0317.18.009.980-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: H.A.L.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0330.16.000.018-9/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: A.E.M.; Parte 2: R.V.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.16.005.106-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.17.000.828-1/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.13.006.130-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.007.129-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0472.18.003.377-2/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0473.13.000.619-9/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0481.15.018.754-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: S.S.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.17.006.646-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: B.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.15.005.267-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: H.L.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.17.000.108-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: H.J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0517.14.000.614-2/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.Â.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.15.013.332-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0554.18.001.275-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.G.J.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.006.691-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.R.U.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.022.477-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.15.030.484-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.G.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0707.18.000.327-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.L.L.; Parte 2: T.M.M.A.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.19.000.799-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.19.093.856-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.T.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.224.595-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.098.638-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.D.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.041.386-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.116.214-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.16.009.516-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento ao recurso de H.A., desprovimento do apelo de L.B.

APEL Nr. 1.0079.10.060.261-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls.999/1006.

AEXEC Nr. 1.0079.17.033.654-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.B.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0134.16.011.555-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.07.409.089-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.032.766-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0220.19.000.161-4/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.F.A.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela nulidade da sentença.

AEXEC Nr. 1.0231.11.017.176-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.849-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.18.013.598-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.15.003.745-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.H.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.16.010.242-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.18.000.906-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.10.005.670-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.009.855-6/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.L.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.16.003.875-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.R.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.017.298-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.I.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0317.13.015.739-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0393.16.002.294-2/003; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.D.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.16.001.742-5/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0417.16.000.056-4/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: M.F.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0430.15.000.138-5/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0431.15.001.290-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0439.17.005.589-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.D.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0461.01.002.599-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.14.011.949-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0481.15.017.042-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.17.001.199-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0517.16.000.708-7/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.17.004.959-2/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.17.004.047-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: P.H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0596.19.001.287-9/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0686.18.009.441-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0687.16.004.523-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0694.15.003.407-2/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.R.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.017.505-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.J.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.005.184-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.18.003.417-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0720.16.009.823-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0775.13.000.313-7/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

APEL Nr. 1.0019.14.002.285-6/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: B.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.285.931-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.315.100-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.091.877-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.006.155-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.093.797-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.117.351-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.F.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.096.304-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.P.S.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.149.684-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.A.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.040.886-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.M.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.132.287-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.A.A.; Parte 2: A.A.A.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.17.135.988-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.041.288-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: D.F.M.; Reitero parecer fls. 325/339.

APEL Nr. 1.0024.18.053.821-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: L.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.061.501-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.074.368-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.075.356-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.M.V.; Parte 2: D.H.M.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.082.246-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.J.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.092.873-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.123.393-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.123.662-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.139.331-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.003.847-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.024.241-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: C.A.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0035.18.013.180-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0045.17.001.873-8/001; Comarca: CAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0069.18.000.966-9/001; Comarca: BICAS; Parte 1: J.G.A.S.; Parte 2: J.G.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos. No mérito, pelo provimento do recurso ministerial e provimento parcial do defensivo.

APEL Nr. 1.0074.18.005.478-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0082.18.000.859-9/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: D.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0090.16.002.185-4/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: B.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0095.18.001.456-5/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.C.D.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.040.979-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.18.000.215-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.M.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 494/506.

APEL Nr. 1.0107.19.000.167-0/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: J.B.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.10.027.034-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos e desprovimento de C. e A., e parcial provimento de L.F.

APEL Nr. 1.0145.18.033.584-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.H.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.18.007.350-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: K.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.14.003.828-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.15.009.467-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.003.344-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.H.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0267.18.001.048-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0287.19.001.994-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.18.008.600-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.18.010.598-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.J.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.12.000.077-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.R.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.13.008.240-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0363.17.005.293-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: B.A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0378.15.002.832-2/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.16.013.350-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0393.18.001.062-0/001; Comarca: MANGA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento por C., e parcial provimento de M.

APEL Nr. 1.0400.10.004.812-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0429.18.000.177-9/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: L.F.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 231/237.

APEL Nr. 1.0433.15.032.405-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.018.722-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0446.18.002.036-9/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0453.18.004.415-9/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: W.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0461.17.002.230-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: P.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.17.006.585-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

APEL Nr. 1.0499.18.002.264-6/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: N.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.18.004.217-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.18.007.270-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: I.L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.001.754-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.D.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.17.000.597-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.J.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.18.008.059-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.007.804-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.S.J.; Parte 2: J.C.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.008.093-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0702.11.020.966-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.P.T.; Parte 2: C.P.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0702.18.098.478-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.17.004.965-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA PENNA

APEL Nr. 1.0024.13.048.596-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.192.217-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.J.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.402.110-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.077.935-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.043.330-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.057.804-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.082.530-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.18.100.416-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.G.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.118.712-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.B.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

APEL Nr. 1.0024.18.139.431-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: C.S.F.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.19.031.949-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.009.231-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.013.975-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.P.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0027.18.015.382-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0040.17.002.654-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.J.T.R.; Parte 2: J.J.T.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0074.18.007.474-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0090.18.002.768-3/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.F.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0105.18.033.595-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.S.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e improvimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0116.13.002.614-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: I.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0145.18.002.061-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.J.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0145.18.023.814-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0166.18.002.152-8/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial e pelo desprovimento do recurso da defesa de S. e parcial provimento da irresignação da defesa R.
- APEL Nr. 1.0210.19.000.837-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: E.O.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0245.18.006.335-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0245.18.006.806-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0245.18.010.490-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0261.18.013.519-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0290.15.006.099-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.D.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0324.18.000.576-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.T.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0332.19.000.079-1/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0388.19.000.159-3/001; Comarca: LUZ; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0394.18.008.431-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.L.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.19.001.555-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso mantendo-se a sentença.

APEL Nr. 1.0400.14.001.462-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0433.18.016.292-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.L.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0441.17.003.939-6/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: H.E.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0460.19.000.875-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0470.18.006.631-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.P.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.19.000.406-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.P.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.007.384-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.C.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.000.296-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença.

APEL Nr. 1.0607.18.005.969-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.006.141-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.002.109-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.17.097.511-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.C.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.18.006.835-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: R.N.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.19.094.267-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.H.S.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.093.400-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.264-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.S.; Pelo provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.177-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.15.006.345-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: J.P.M.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.15.054.572-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.Q.; Pelo provimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0114.09.107.603-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0116.12.001.472-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0142.18.003.087-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do recurso.
- APEL Nr. 1.0194.18.004.923-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0223.17.004.275-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: G.M.P.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.
- APEL Nr. 1.0231.13.009.127-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0231.13.025.407-2/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0245.18.012.521-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0301.17.000.297-8/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.V.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0301.17.004.664-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.M.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0313.15.014.335-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0325.17.001.490-7/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0372.18.000.786-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0411.09.046.558-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: W.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0418.18.002.577-1/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0491.16.000.074-2/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0518.16.009.285-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0521.12.013.404-9/005; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso defensivo, no mérito, o seu desprovimento.
- APEL Nr. 1.0525.19.004.489-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0684.13.000.186-1/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0693.06.054.878-3/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.S.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0701.14.008.989-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Pelo provimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0702.17.024.272-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.R.J.; Pelo provimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0702.18.065.517-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.13.030.785-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.14.000.851-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

C.JUR Nr. 1.0000.19.084.670-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.19.088.620-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.1.V.C.C.G.V.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.G.V.; Pelo não conhecimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.19.090.272-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0012.15.000.460-9/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.008.054-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.025.833-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.A.B.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.031.651-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.19.059.969-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0035.14.014.687-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.17.004.600-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: C.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0080.19.000.717-1/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: D.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0105.18.047.349-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0105.19.014.224-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

R.S.E Nr. 1.0114.16.001.006-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0114.16.009.178-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.I.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0134.17.001.730-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.P.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0177.18.001.255-7/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0231.19.002.391-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.T.M.; Pelo conhecimento e

provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0231.19.006.786-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0290.07.048.556-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0378.19.000.940-7/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.B.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0378.19.000.945-6/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0378.19.001.235-1/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0378.19.001.241-9/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0382.11.002.504-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.18.002.103-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0396.15.000.020-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: C.E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0414.19.001.392-3/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0479.19.005.509-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.A.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.17.001.295-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.15.008.885-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0525.19.002.013-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.W.V.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.003.483-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não provimento do recurso

R.S.E Nr. 1.0625.19.001.724-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0693.19.003.784-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.G.M.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.045.431-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.M.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.19.103.719-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

APEL Nr. 1.0024.18.048.664-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: H.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.026.379-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.18.012.896-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0251.19.000.516-4/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: L.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0297.17.000.760-5/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: J.P.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.18.000.796-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.11.001.184-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.18.008.680-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.18.007.312-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.14.012.623-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.18.005.785-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.18.002.569-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.J.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.17.009.938-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO GOMES DE SOUZA

APEL Nr. 1.0024.14.119.401-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.148.885-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.096.090-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.120.313-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0024.18.114.033-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.114.908-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.123.460-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.139.000-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.11.030.341-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.H.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.17.008.147-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.010.172-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0093.17.002.665-7/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.17.004.451-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0105.18.002.761-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.009.136-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.023.696-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.023.807-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0194.19.001.118-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.15.037.876-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.J.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0236.15.002.002-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0271.18.001.856-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0313.13.001.976-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.15.011.129-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0392.18.001.855-9/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: R.T.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0407.17.007.800-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0456.17.005.931-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0470.13.003.237-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.16.003.449-9/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: D.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.16.000.727-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0517.18.001.550-8/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0569.13.001.791-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0598.17.001.516-1/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: B.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0637.18.003.858-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.013.037-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer de fls 108/112.

APEL Nr. 1.0672.18.013.423-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.14.002.012-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.04.088.107-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.001.175-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.L.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.19.001.307-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.D.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

APEL Nr. 1.0024.14.008.446-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.008.837-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso, rejeição da preliminar, e no mérito, por seu não provimento.

APEL Nr. 1.0024.15.130.307-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.093.137-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.A.J.; Parte 2: A.W.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.112.563-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.063.671-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.087.298-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.D.; Parte 2: C.N.P.I.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.087.613-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.106.496-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.F.A.; Parte 2: S.C.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.115.479-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: C.G.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.098.440-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.O.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.18.001.124-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.17.004.373-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.19.002.477-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.E.M.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.15.005.315-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0090.18.001.464-0/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0114.17.007.817-3/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.15.031.343-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.15.007.603-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0151.13.001.724-8/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.15.013.936-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0220.15.003.197-3/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0220.16.000.905-0/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0220.16.001.187-4/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: S.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0220.16.001.188-2/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.012.984-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.14.038.685-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.15.166.510-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.18.002.116-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.15.003.428-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0301.18.003.155-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.14.017.583-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.17.012.349-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0319.15.000.228-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.18.006.248-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.T.M.; Parte 2: L.F.L.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0352.15.008.513-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.15.002.663-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.12.029.836-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.É.S.S.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.010.833-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.000.080-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.17.002.237-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.17.002.701-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0487.15.004.271-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.17.002.377-3/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0487.18.001.078-6/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0512.19.002.913-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.17.000.980-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.G.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.17.004.620-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: H.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.16.002.457-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.17.001.274-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.18.002.809-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.F.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.17.008.603-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.L.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0540.14.002.443-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0569.18.002.627-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0607.17.004.689-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: D.P.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0607.18.006.971-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: W.L.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.002.280-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.006.748-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.J.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.13.003.938-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0707.16.007.685-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0713.18.006.926-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0713.19.000.719-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: L.V.V.; Pelo desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.13.006.321-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.19.093.398-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: U.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0009.18.000.938-4/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: D.M.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.128.684-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: D.P.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.058.025-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.L.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.075.775-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.092.644-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: J.V.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.093.784-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.098.439-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.A.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.099.836-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.115.146-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.131.371-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0026.19.000.514-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.17.005.316-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0112.19.001.637-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.18.001.894-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.16.012.832-5/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0143.18.000.573-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.18.005.366-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: I.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não

provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.19.002.878-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.014.770-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0335.18.000.822-9/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.18.002.516-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.A.M.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0433.15.029.601-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.16.006.014-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.13.001.190-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.18.008.728-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0514.17.005.203-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: S.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.011.361-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0540.12.002.006-5/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0625.18.002.682-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.G.F.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso ministerial e pelo provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0629.18.001.864-6/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.18.002.891-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: T.W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0694.18.003.135-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.007.858-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.D.F.Q.; Parte 2: L.J.C. e S.; Pelo não conhecimento do recurso de M.C., e pelo conhecimento dos demais. Pelo provimento parcial do ministerial, desprovimento de T. e M., e se conhecido pelo provimento de M.C.

APEL Nr. 1.0701.17.001.139-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso, rejeição da preliminar e, no mérito do não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.19.005.386-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.104.998-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0704.11.005.265-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEICAO DE MOURA

APEL Nr. 1.0024.12.210.481-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.092.577-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.058.544-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.F.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.073.543-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.074.483-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.D.; Parte 2: G.A.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.100.433-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.114.038-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.19.000.901-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.H.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.18.002.583-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.H.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.18.005.713-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0134.17.011.807-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.M.F.J.; Parte 2: F.C.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0210.19.001.701-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0245.16.009.962-9/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0261.18.009.921-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: L.R.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0290.18.004.804-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0338.17.004.232-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.19.000.063-5/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento

parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0480.18.011.699-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.002.839-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.19.003.552-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0520.19.000.528-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.014.190-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.015.598-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: Y.L.L.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.003.224-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0625.18.003.447-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0680.18.001.251-9/001; Comarca: TAIUBEIRAS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.003.420-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.14.053.269-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.045.244-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.M.N.; Parte 2: C.M.N.; Pelo conhecimento dos recursos, não provimento do ministerial e pelo desprovisionamento do defensivo.

APEL Nr. 1.0702.18.060.887-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento por F., e pelo parcial provimento de L.

APEL Nr. 1.0704.18.008.383-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0879.19.000.047-8/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: D.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.19.085.724-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.19.089.955-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.15.031.046-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.353-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.079-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.E.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.19.007.283-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.10.011.947-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0073.19.001.251-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0074.19.002.299-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: T.H.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e desprovimento.

AEXEC Nr. 1.0079.13.053.577-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.015.914-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0079.18.018.799-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: J.D.V.I. e J.C.C.M.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.15.040.447-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.17.043.256-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0141.16.000.554-4/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela rejeição da preliminar e, no mérito, pelo conhecimento e não provimento do apelo.

AEXEC Nr. 1.0231.06.066.681-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0267.13.000.245-9/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.13.010.572-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.C.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.15.009.670-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.002.368-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.002.483-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0460.12.003.413-3/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.G.; Ratifico parecer fls. 45/49. e fls 146/146v.

APEL Nr. 1.0481.18.007.537-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.18.004.620-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.18.009.005-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.08.150.593-1/007; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0525.18.010.645-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0604.19.000.942-2/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.007.445-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.003.542-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0778.18.001.001-0/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0000.19.065.688-4/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.T.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.19.070.266-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.19.072.604-2/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.19.072.628-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.W.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.19.072.681-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.H.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0016.17.000.380-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.738-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.087-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.068-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.G.C.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.000.630-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.020.394-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.14.063.175-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.18.000.229-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.05.257.850-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.07.417.558-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.180-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0188.17.006.724-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.13.009.889-1/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.14.010.159-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.L.J.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.006.210-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.15.027.429-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.R.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0245.14.005.108-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.O.O.C.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0301.13.001.888-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.N.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.14.005.291-3/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.C.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.15.001.009-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0301.15.011.351-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.004.852-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.012.880-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.F.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0313.17.020.381-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do

recurso.

AEXEC Nr. 1.0411.17.003.216-2/002; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.13.045.543-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.G.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.16.015.231-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.C.A.; Pelo não provimento do recurso

AEXEC Nr. 1.0439.17.001.838-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.17.012.135-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0439.18.009.541-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0512.11.000.585-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0514.16.004.904-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: B.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0521.17.011.304-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0637.16.003.968-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.G.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0672.16.016.342-0/004; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0687.15.001.306-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.18.005.346-6/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.14.002.608-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0702.15.004.084-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.G.C.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.13.030.339-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.15.030.607-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.D.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.17.007.065-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.O.G.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MONICA APARECIDA BEZERRA CAVALCANTI FIORENTINO

APEL Nr. 1.0003.19.000.784-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.079.185-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.394.816-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.134.953-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.263.310-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.083.180-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.E.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.013.884-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: G.M.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.058.785-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.070.735-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: L.F.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.082.688-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.18.123.165-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.125.226-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.131.003-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.131.003-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.18.006.998-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0091.18.000.930-9/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0110.18.001.633-6/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: R.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0115.12.000.781-6/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.18.009.461-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0188.16.000.123-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.G.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0193.18.003.371-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.014.590-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.018.793-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.K.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.222-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.002.778-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.18.004.394-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: D.A.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0290.18.007.252-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: A.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0313.16.004.861-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0317.19.003.546-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0344.18.006.276-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0377.16.001.034-6/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0394.17.006.472-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.D.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.18.000.189-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0429.18.002.673-5/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: B.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.18.004.753-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.L.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0508.19.000.007-7/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: C.A.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0522.17.002.451-0/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0568.15.000.627-4/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0596.18.006.686-9/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.C.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0596.18.006.686-9/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.C.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0624.18.001.341-6/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: A.N.L.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.004.434-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.030.053-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.G.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.18.001.564-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0720.13.006.799-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0720.15.006.803-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0720.18.006.966-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: H.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.19.080.932-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

APEL Nr. 1.0024.15.183.436-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.M.N.; Parte 2: A.F.M.N.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0024.16.066.650-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.100.169-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.089.858-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.130.297-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.100.903-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.115.053-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0051.18.003.503-5/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: D.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

APEL Nr. 1.0054.16.002.770-9/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: L.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.022.816-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.019.744-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0105.19.000.236-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.A.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.001.122-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.033.965-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.15.013.540-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.H.S.M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0194.16.005.518-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.S.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.09.152.148-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0309.18.004.643-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.C.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0324.18.001.098-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.M.A.J.; Parte 2: L.M.A.J.; Pelo conhecimento e não provimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0348.18.000.295-1/001; Comarca: JACUI; Parte 1: D.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0362.10.009.584-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0394.15.006.000-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0394.19.001.567-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: Á.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0407.18.004.766-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0441.16.002.675-9/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: L.A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0447.06.000.610-6/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.18.000.997-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.T.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0480.17.006.616-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.P.B.S.; Parte 2: D.F.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0554.16.001.372-4/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: V.C.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0592.17.000.004-2/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0671.19.000.066-9/001; Comarca: SERRO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: A.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do ministerial, parcial provimento do defensivo.

R.S.E Nr. 1.0672.17.005.108-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.019.506-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.L.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0687.18.001.609-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.17.003.983-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: C.S.F.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.028.512-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.000.843-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.063.340-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0713.19.000.007-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.D.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0878.17.002.272-6/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: C.A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0024.11.302.839-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.068.841-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.002.938-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.15.005.954-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.C.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0071.15.004.463-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0145.16.003.024-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.12.029.875-8/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0290.05.025.181-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do apelo de E. e parcial provimento do apelo S.

AEXEC Nr. 1.0301.13.016.109-6/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.19.000.888-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.06.023.249-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.A.F.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

AEXEC Nr. 1.0447.16.001.978-5/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.14.001.415-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: P.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.17.008.986-9/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.18.002.270-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: N.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0621.18.002.270-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: N.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0680.15.001.861-1/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.L.C.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0686.19.001.797-6/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0699.17.000.672-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.024.246-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.090.961-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0704.17.000.151-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0704.18.009.082-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.P.N.; Parte 2: E.P.N.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0720.15.000.205-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

APEL Nr. 1.0015.18.002.112-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: I.C.C.; Parte 2: I.C.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.16.124.394-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.125.434-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.148.806-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.667-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.V.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.078.984-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.17.127.658-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: G.M.M.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0024.18.070.305-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: C.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.070.827-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.M.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.071.027-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.077.714-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: C.C.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.099.979-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.C.S.; Parte 2: L.S.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.18.115.203-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.F.; Parte 2: H.M.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.130.927-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.012.520-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.013.379-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.G.C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0027.18.013.380-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0110.17.002.107-2/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: C.E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.18.005.799-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: I.J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.016.599-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0309.10.003.327-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.004.804-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0351.18.003.639-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.C.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.19.000.384-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0431.18.005.712-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.E.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.17.011.403-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.18.009.207-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.16.012.199-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.G.L.; Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

APEL Nr. 1.0481.12.006.511-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.16.030.433-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.18.002.265-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.R.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0520.19.000.010-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: C.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0521.18.003.771-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.K.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.18.010.189-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0525.18.015.462-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0534.16.002.624-9/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: J.L.R.; Parte 2: J.L.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0607.18.001.834-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.P.O.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0637.18.000.020-9/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0680.12.000.604-3/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0693.18.008.057-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.15.043.434-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.16.068.253-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.B.T.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.061.250-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0707.19.000.203-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.V.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

AEXEC Nr. 1.0000.19.034.594-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

C.JUR Nr. 1.0000.19.083.861-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0000.19.089.803-1/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.P.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.19.091.784-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.03.012.149-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.07.786.289-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.14.289.529-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

CTEST Nr. 1.0024.18.068.268-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0024.18.138.526-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.04.084.825-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0056.19.006.234-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0114.18.008.321-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0134.16.005.131-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0191.06.009.520-2/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0220.08.010.656-4/002; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0220.18.000.894-2/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0378.19.000.948-0/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.B.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0400.19.000.952-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.16.005.175-8/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.Q.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0474.17.000.353-4/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: P.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0480.15.014.314-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0480.16.013.087-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.S.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0527.17.000.345-5/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0567.15.009.432-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.14.036.855-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.T.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0686.02.054.290-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0687.15.003.686-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0693.17.009.682-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.A.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0707.18.440.001-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

AEXEC Nr. 1.0024.05.794.664-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.312.582-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.017-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.H.M.O.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.046.967-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.264-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.115.315-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.18.000.079-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.08.182.039-3/004; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.12.069.640-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.T.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0105.08.247.585-3/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0134.15.010.644-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.12.009.728-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: S.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0183.13.006.902-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: N.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.15.001.392-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0301.17.001.390-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.F.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0400.14.004.006-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.09.023.372-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: V.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0433.17.024.729-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.N.A.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0515.17.001.490-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.17.001.848-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.L.S.C.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.006.609-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0713.15.004.469-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.19.091.072-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.19.093.491-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.14.124.806-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.267.428-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.042.946-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.007.038-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.S.J.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.299-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.L.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.376-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.108.975-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: H.G.C.A.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.065-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.047.892-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.065.434-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.065.902-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.009.368-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.009.586-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.010.155-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0027.17.006.096-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0051.15.001.841-7/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0056.17.010.997-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0074.17.007.063-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.N.S.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0079.17.036.609-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0109.15.001.195-4/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0114.18.007.513-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0116.15.003.274-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0132.14.000.128-1/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: C.P.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0145.17.046.200-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0151.15.001.252-5/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.18.001.234-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0209.18.002.962-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.16.010.604-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.17.007.778-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.015.112-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.017.555-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.018.301-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.13.034.383-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.16.036.116-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.Â.S.A.F.; Pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.18.014.638-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.005.629-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.17.000.684-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.R.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.16.004.860-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0313.18.002.471-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0317.15.013.087-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0324.13.005.737-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.D.R.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0324.14.004.134-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.A.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0382.16.015.386-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0411.18.001.786-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0414.16.001.261-6/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: L.A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.19.002.461-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0446.13.001.907-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0470.19.001.903-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.18.007.900-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0517.16.001.535-3/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: R.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.16.003.255-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0518.18.002.673-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0521.15.021.057-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0621.18.001.939-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.18.004.714-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0625.19.001.097-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0672.18.025.686-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0680.18.000.508-3/001; Comarca: TAIUBEIRAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0687.15.000.238-8/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.17.014.539-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.17.015.088-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0701.18.014.116-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.106.504-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0708.18.002.727-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA SIRLENE REIS COSTA

APEL Nr. 1.0005.16.000.777-8/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: N.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.203.500-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.11.289.418-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.12.054.825-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.010.527-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.060.556-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.D.; Parte 2: M.E.D.; Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos.

APEL Nr. 1.0024.16.059.575-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.16.095.660-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.060.325-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.061.042-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.070.651-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.100.856-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.129.576-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.030.786-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0027.18.001.232-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0035.15.011.339-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0040.18.001.158-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial

do recurso.

APEL Nr. 1.0079.18.018.472-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.027.773-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0153.13.011.965-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.V.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0210.15.004.130-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.18.008.605-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0295.18.001.465-2/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.V.R.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.08.097.629-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0342.17.003.098-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: N.R.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0362.19.000.590-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0393.18.002.659-2/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0394.15.009.579-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0407.18.000.314-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.E.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.15.008.038-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0456.16.002.551-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0471.18.000.247-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.16.018.709-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0479.18.011.628-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.F.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0592.17.000.781-5/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0592.17.000.951-4/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e

desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0592.17.001.626-1/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0592.17.001.627-9/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0592.17.001.641-0/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0647.19.000.644-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.12.005.024-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0701.18.020.856-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.H.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

APEL Nr. 1.0024.13.191.770-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.268.612-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.13.307.563-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.010.257-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.222.299-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.O.S.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.314.999-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.14.328.508-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.V.S.; Pelo conhecimento e provimento do apelo ministerial, manifestando-me, de ofício, pela extinção da punibilidade de A. e M.

APEL Nr. 1.0024.15.093.447-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.15.095.635-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0024.17.010.039-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.L.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.18.061.473-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.18.080.617-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.L.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.010.605-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0024.19.010.698-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0027.18.012.232-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos.

APEL Nr. 1.0042.15.003.753-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0042.16.000.857-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0056.09.210.405-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: E.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0071.14.005.298-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0079.12.028.420-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.G.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.023.203-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0079.17.024.499-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0116.16.002.216-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial conhecimento e desprovisionamento do apelo.

AEXEC Nr. 1.0116.17.002.358-8/003; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0134.15.015.493-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0142.18.001.575-2/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.16.032.712-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.17.010.290-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.001.306-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.T.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0145.18.028.574-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0148.19.020.326-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.000.125-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0223.18.015.098-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.S.V.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0223.19.001.207-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0231.17.011.047-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0239.18.001.832-1/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0249.12.000.891-0/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.B.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0261.16.014.284-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0287.18.003.469-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0290.17.001.149-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0313.13.012.473-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0313.19.004.509-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.11.009.942-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: G.A.B.; Pelo não conhecimento, no mérito, pelo provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0317.18.009.093-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0382.15.008.550-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.D.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0405.12.000.515-3/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.11.021.739-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0433.16.009.006-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.L.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0480.05.077.664-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.O.C.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0481.18.001.464-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0512.19.001.811-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0518.17.006.981-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0520.12.001.056-3/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0521.16.011.121-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos.

APEL Nr. 1.0521.18.001.916-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0607.17.002.220-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.L.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0621.18.002.196-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Z.S.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0637.16.003.250-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0687.17.002.307-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0693.14.015.404-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.A.Q.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0697.18.002.772-7/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.M.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0699.18.007.711-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

APEL Nr. 1.0701.16.023.721-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.T.; Parte 2: E.T.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento dos defensivos e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0701.17.025.658-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo conhecimento e provimento do recurso.

APEL Nr. 1.0702.18.097.698-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0702.19.020.461-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

APEL Nr. 1.0720.13.001.725-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.F.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

RECURSOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0003.13.001.946-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; em 08/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0011.18.001.801-9/001; Comarca: AIMORES; em 02/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0015.08.046.440-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; em 08/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0016.18.007.009-2/001; Comarca: ALFENAS; em 08/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.12.054.629-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.14.270.209-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.15.054.664-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.15.162.955-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.060.911-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.107.028-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.16.134.996-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.048.015-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/08/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.088.018-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.100.386-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.121.288-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/08/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.132.007-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.18.050.288-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.18.057.326-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0026.16.002.708-7/001; Comarca: ANDRADAS; em 06/08/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0027.16.017.006-7/001; Comarca: BETIM; em 12/08/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0027.17.010.098-9/001; Comarca: BETIM; em 12/08/2019.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0027.18.006.036-3/001; Comarca: BETIM; em 06/08/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0035.16.014.100-4/003; Comarca: ARAGUARI; em 07/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0056.15.008.777-5/001; Comarca: BARBACENA; em 06/08/2019.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.12.061.412-2/001; Comarca: CONTAGEM; em 08/08/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.17.024.903-5/003; Comarca: CONTAGEM; em 07/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0093.18.001.227-5/001; Comarca: BURITIS; em 01/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0106.18.003.083-0/001; Comarca: CAMBUI; em 01/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0109.17.000.505-1/001; Comarca: CAMPANHA; em 05/08/2019.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0110.17.001.285-7/001; Comarca: CAMPESTRE; em 12/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0134.09.115.155-2/006; Comarca: CARATINGA; em 07/08/2019.

AGRAVO PARA O STJ em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0142.17.001.233-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; em 07/08/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.10.034.634-8/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 09/08/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.14.031.894-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 06/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.17.017.162-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 06/08/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.17.024.055-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 07/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.17.045.377-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 02/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.18.000.753-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 06/08/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0148.14.002.301-8/003; Comarca: LAGOA SANTA; em 07/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0183.14.008.211-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 01/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0209.13.006.064-0/001; Comarca: CURVELO; em 06/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0223.15.022.071-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 06/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0223.18.006.074-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; em 12/08/2019.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.05.049.843-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 01/08/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0267.16.001.442-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 06/08/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0271.17.005.264-8/001; Comarca: FRUTAL; em 12/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0278.14.001.145-5/001; Comarca: GRAO MOGOL; em 06/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0290.14.009.440-7/001; Comarca: VESPASIANO; em 05/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0290.15.001.414-7/001; Comarca: VESPASIANO; em 01/08/2019.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0290.16.009.126-7/001; Comarca: VESPASIANO; em 08/08/2019.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.18.000.613-4/001; Comarca: IGARAPE; em 07/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0317.11.012.187-6/001; Comarca: ITABIRA; em 06/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0382.18.001.108-4/001; Comarca: LAVRAS; em 01/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0431.17.001.837-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; em 07/08/2019.

Recurso Extraordinário em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0431.17.001.837-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; em 07/08/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.13.018.687-0/005; Comarca: MONTES CLAROS; em 09/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0441.06.005.643-5/001; Comarca: MUZAMBINHO; em 07/08/2019.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0471.16.015.363-4/002; Comarca: PARA DE MINAS; em 12/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0471.17.014.099-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; em 07/08/2019.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0474.17.000.307-0/001; Comarca: PARAOPEBA; em 01/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0515.15.003.065-5/001; Comarca: PIUMHI; em 12/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0515.16.000.605-9/001; Comarca: PIUMHI; em 06/08/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0525.17.006.608-4/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 09/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0525.18.006.593-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 06/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0555.05.000.642-1/006; Comarca: RIO PARANAIBA; em 05/08/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0555.16.001.565-0/003; Comarca: RIO PARANAIBA; em 05/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0559.16.000.690-9/001; Comarca: RIO PRETO; em 06/08/2019.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0570.03.002.857-7/004; Comarca: SALINAS; em 01/08/2019.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0611.12.002.218-5/002; Comarca: SAO FRANCISCO; em 01/08/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0625.14.002.208-2/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 12/08/2019.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0625.14.003.745-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 05/08/2019.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0672.16.004.868-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 05/08/2019.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0672.16.004.868-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 05/08/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0684.15.002.366-2/004; Comarca: TARUMIRIM; em 06/08/2019.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0686.16.002.790-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 01/08/2019.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0693.10.095.819-0/001; Comarca: TRES CORACOES; em 08/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0693.12.004.036-7/001; Comarca: TRES CORACOES; em 08/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0693.18.007.284-7/001; Comarca: TRES CORACOES; em 06/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0699.16.002.723-0/001; Comarca: UBA; em 08/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0701.18.024.037-9/001; Comarca: UBERABA; em 06/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.17.022.149-4/001; Comarca: UBERLANDIA; em 06/08/2019.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0707.17.003.112-4/005; Comarca: VARGINHA; em 05/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0775.10.000.206-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; em 06/08/2019.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.000.600-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0026.16.002.494-4/001; Comarca: ANDRADAS; em 02/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0071.12.000.398-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; em 12/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0175.17.000.489-9/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; em 02/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0309.13.004.314-9/001; Comarca: INHAPIM; em 12/08/2019.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0431.18.002.298-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; em 12/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0596.18.003.061-8/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; em 02/08/2019.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.13.307.148-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/08/2019.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.16.101.998-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.076.990-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.16.025.086-9/001; Comarca: BETIM; em 02/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0290.13.001.801-0/001; Comarca: VESPASIANO; em 06/08/2019.

Agravo Regimental em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0382.16.007.442-5/003; Comarca: LAVRAS; em 05/08/2019.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0647.13.000.093-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 06/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.17.000.410-6/001; Comarca: UBERLANDIA; em 08/08/2019.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0704.18.000.064-5/001; Comarca: UNAI; em 09/08/2019.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2019.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ratifica ato que autoriza a contratação direta da Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa- FUNDEP para a prestação de serviço de operacionalização da primeira e segunda etapas do LVII concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público de Minas Gerais, mediante dispensa de licitação nº 036, de 05/09/19, SEI 19.16.3720.0008555/2019-41, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$414.312,50. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-74 Fonte 10.1.

Ct. SIAD 9220514, Ct. 099, de 06/09/19, SEI 19.16.3720.0008555/2019-41 entre o MPMG/PGJ e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa- FUNDEP. Objeto: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de operacionalização da primeira e segunda etapas do LVII Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público de Minas Gerais. Valor global estimado: R\$414.312,50. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-74 Fonte 10.1. Vigência: 06/09/19 a 05/09/20.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do processo: 33 / Ano: 2019

Unidade: 1091040

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3720.0007017/2019-51

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

Modalidade: Concorrência

Recebimento dos envelopes: até às 12 horas do dia 09/10/2019, no Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça (Av. Álvares Cabral, 1740, PORTARIA, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG).

Abertura dos envelopes de habilitação: às 13 horas do dia 09/10/2019, na Sala de Reuniões da Superintendência Administrativa, na Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br ou, mediante solicitação, pelo e-mail dcli@mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h ou pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 8334.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2019.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Compras e Licitações/PGJ-MG